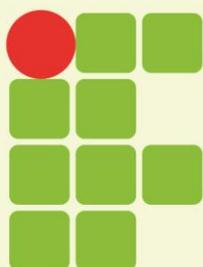




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2016
PUBLICADO EM 03 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitora de Extensão e Relações Institucionais

Ana Gabriela Felix Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana
Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande
Joelson Maschio

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Ubirajara Cecílio Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Rogério Cardoso Batista

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Marcio Teixeira Oliveira

PORTARIA Nº 415, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.458, de 04 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.794, de 18 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.009083.2015-71;

considerando o Memorando nº 012/2015/COMSI, de 18 de fevereiro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MARCEL HASTENPFLUG**, Professor EBTT, SIAPE 1522374, **JOÃO BATISTA MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1767279, e **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, Professor EBTT, SIAPE nº 1828776, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.009083/2015-71, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br